



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1. DADOS GERAIS

1.1. Assunto: Organização da documentação relativa à gestão dos Bens em Almojarifado – Término de Exercício Financeiro

1.2. Órgão: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do ERJ - PRODERJ

1.3. Órgão Superior: Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança – SECCG (à época)

1.4. Exercício: 2019

1.5. Responsável pelos Bens em Almojarifado: Luiz Henrique Pereira Schuwenk de Aguiar

1.5.1. Cargo: Assistente Administrativo

1.5.2. ID Funcional: 2821571-0

1.6. Período de Gestão: 01/07/2019 a 31/12/2019

2. ESCOPO DE AUDITORIA

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, visando à emissão de um relatório e limitaram-se ao seguinte escopo:

- Análise da instrução processual em confronto com a Instrução Normativa AGE n.º 42/17, no que couber;
- Dos registros contábeis constantes do SIAFE-Rio.

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	LINK
CI PRODERJ/GAD SEI N° 7, de 10/01/2020	2661049
Cadastro do responsável	2728099

Publicação no D.O. da aposentadoria do servidor substituído	11115136
Ofício PRODERJ/PRE N° 10/2020	11115197
Portaria PRODERJ/PRE N° 770/2020	11115226
Publicação no D.O. da Portaria PRODERJ/PRE N° 770/2020	11115289
Demonst. da movimentação dos bens em almoxarifado no exercício	11115330
Termo de Transferência de Responsabilidade	11115378
Arrolamento das existências em 31/12/2019	11115461
Detalhamento da Conta Contábil – Julho/2019	111151703
Detalhamento da Conta Contábil – Agosto/2019	111151730
Detalhamento da Conta Contábil – Setembro/2019	111151749
Detalhamento da Conta Contábil – Outubro/2019	111151759
Detalhamento da Conta Contábil – Novembro/2019	111151768
Detalhamento da Conta Contábil – Dezembro/2019	111151777
Despacho da Gerência de Contabilidade - GCT	11152097
Despacho de encaminhamento da Dir. de Orçamento e Finanças - DOF	11758848

4. ACHADOS DE AUDITORIA

4.1 Instrução Processual e Cumprimento do Prazo

O presente processo encontra-se instruído com os documentos exigidos no art. 2º da IN AGE n° 42/2017, naquilo que coube.

Foi formalizado em 10/01/2020, no entanto, tramitou fora do prazo estabelecido no parágrafo único, da citada Instrução Normativa.

Porém, entendemos que a principal motivação para o atraso foi devido às adaptações e impedimentos administrativos causados pela pandemia de COVID-19.

4.2 Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado no Exercício

O Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado (11115330) informa o valor em estoque de R\$29.296,35.

4.3 Transferência de Responsabilidade

Consta o Termo de Transferência de Responsabilidade (11115378), datado de 01/07/2019. Assim, a partir desta data, a responsabilidade pelos bens em almoxarifado passou a ser do servidor Luiz Henrique Pereira Schuwenk de Aguiar, Auxiliar Administrativo, ID Funcional n° 2821571-0, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (11115289).

4.4 Arrolamento das existências físicas

O arrolamento das existências físicas dos bens de consumo em 31/12/2019 (11115461) apresenta o valor total de R\$29.296,35 e guarda paridade com o Detalhamento da Conta Contábil

115610101 – Material de Consumo, do mesmo período (11151777).

Verificamos, ainda, a manifestação do Gerente de Contabilidade, declarando que o saldo apresentado pelo responsável pelos bens em almoxarifado guarda paridade com os constantes nos registros contábeis (11152097).

5. PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PERÍODO ANTERIOR

O processo referente à Prestação de Contas relativa aos Bens em Almoxarifado do **período anterior**, 01/01/2019 a 30/06/2019, bem como documentação, está contida no SEI-120211/000196/2020, o qual foi devidamente relacionado a este administrativo.

6. CONCLUSÃO

O responsável pelos Bens em Almoxarifado do PRODORJ apresentou todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa AGE nº 42/2017.

Isto posto, diante do escopo contido neste processo, reputamos como **REGULAR** a presente Prestação de Contas, observada a ressalva constante do subitem 4.1.

Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 2021.

Vanessa Marchon de A. Conceição
Gerente
Unidade de Controle Interno
ID: 4267957-5

Victor Rosa de Souza
Assessor Chefe
Unidade de Controle Interno
ID: 5025517-7 / CRC-RJ nº 111204/O-3



Documento assinado eletronicamente por **Victor Rosa de Souza, Assessor Chefe**, em 11/02/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Marchon de Azevedo, Gerente**, em 11/02/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12462749** e o código CRC **7149F708**.

Referência: Processo nº SEI-120211/000036/2020

SEI nº 12462749

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: